



## **PORTARIA N.º 085/2020**

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Exonerar, a partir desta data, o(a) servidor(a), Sr.(a) **MARLENE DE ANDRADE PREVIDE MATTOS**, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da CTPS nº 60416, Série 175, PIS nº 12526402184, CPF nº 268.609.488-50 e RG nº. 30.270.487-5, ao cargo de **ASSISTENTE DE DIRECAO DE ESCOLA** – Quadro de Apoio Técnico Pedagógico - Secretaria Municipal de Educação, provimento por COMISSÃO, constante na Lei Municipal nº 2.810/2007.

**Artigo 2º** - Nomear a partir desta data, o(a) servidor(a), Sr.(a) **MARLENE DE ANDRADE PREVIDE MATTOS** para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA** – Quadro de Apoio Técnico Pedagógico - Secretaria Municipal de Educação, provimento por COMISSÃO, constante na Lei Municipal nº 2.810/2007.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto, 06 de fevereiro de 2020

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município, em 06 de fevereiro de 2020.

**MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO**  
Secretário de Administração